



**EDITAL Nº 013/2014- PPGSOF**

**Boa Vista, 10 de outubro de 2014.**

Seleção de candidatos **indígenas** e **afrodescendentes** para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras 2015.

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)**, por intermédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos **indígenas** e **afrodescendentes** ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), para o ano de 2015, na cidade de Boa Vista-RR, em conformidade com a Resolução nº 024/10-CEPE, de 12 de agosto de 2010, e com o Regimento do PPGSOF, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, conforme Regimento do PPGSOF.

**1.2** O Processo de seleção de que trata o presente Edital terá validade somente para o ingresso no ano de 2015.

## **2 DO CURSO**

**2.1** O curso possui uma Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia e duas linhas de Pesquisa. A área permite compreender de forma abrangente as relações societárias na região amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, de políticas públicas, política externa, gestão ambiental. Enfim, a possibilidade de compreensão e construção da Amazônia a partir da própria Amazônia.



**2.1.1 Linha 1 - Sociedade e Política:** compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à cooperação e ao desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, bem como à gestão ambiental e territorial.

**2.1.2 Linha 2 - Fronteiras e Processos Socioculturais:** compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas socioespaciais no contexto rural e urbano, assim como representações e imaginários coletivos.

**2.2** As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* Paricarana da Universidade Federal de Roraima, no período diurno e, em casos excepcionais, no período noturno.

**2.3** O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

**2.4** Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos, fixados por essas agências para a concessão, e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão oferecidas 02 (duas) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste Edital, sendo uma vaga para indígena e uma para afrodescendente.

**3.2** Em caso de não preenchimento das vagas a que se refere o presente Edital, o excedente poderá ser revertido para candidatos classificados no Edital nº 012/2014-PPGSOF

### **4 DA INSCRIÇÃO**

#### **4.1 DO PERÍODO**

A inscrição ocorrerá no período de **10 a 21 de novembro de 2014**, em conformidade com o cronograma constante no anexo I.



## 4.2 DO LOCAL

**4.2.1** As inscrições deverão ser feitas na Coordenação do Programa de Pós-graduação (PPGSOF), Centro de Ciências Humanas (CCH), na Universidade Federal de Roraima (UFRR), Av. Ene Garcez, número 2413, sala 41. Bairro Aeroporto. Boa Vista-RR. CEP 69.309-300, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações podem ser acessadas no sítio [www.ufrr.br/ppgsouf](http://www.ufrr.br/ppgsouf). Contatos pelo correio eletrônico [ppgsouf@ufrr.br](mailto:ppgsouf@ufrr.br) ou telefones (95)3623-4489 ou 8411-3655.

**4.2.2** Serão aceitas inscrições por correio (Sedex), que deverão ser enviadas para o endereço acima, acompanhadas de documentação completa, conforme item 4.3 deste Edital. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico [ppgsouf@ufrr.br](mailto:ppgsouf@ufrr.br) mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 21/11/2014.**

**4.2.3** Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, acompanhada de original e cópia do documento oficial de identificação do procurador com foto, além dos documentos exigidos do candidato.

## 4.3 DA DOCUMENTAÇÃO

### 4.3.1 Documentos necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição, anexo II desse Edital, disponível na Secretaria do PPGSOF e nos sítios [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br) e [www.ufrr.br/ppgsouf](http://www.ufrr.br/ppgsouf) devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
- b) Original e Cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e Título de Eleitor;
- c) Cópia autenticada do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais;
- d) Se estrangeiro, original e cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitido por autoridade competente), válido na data da inscrição;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante legal de conclusão do curso de Graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente, atestando ser



este um aluno concludente de curso de graduação. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;

f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela instituição emitente;

g) **Curriculum no formato do Lattes** ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovantes do período de 2012 a 2014;

h) **Tabela de pontuação** preenchida conforme o currículo Lattes, indicando a página de referência no mesmo (Anexo III do presente Edital)

i) **Anteprojeto de Pesquisa**, em três vias, que deverá ter entre 10 e 15 páginas (Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e observar as normas da ABNT). Na capa do projeto de pesquisa deverá constar o nome do candidato e a linha de pesquisa pretendida;

j) No caso de estrangeiro, cópia autenticada do certificado de proficiência em língua portuguesa (CelpeBras), no mínimo nível intermediário;

k) Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras da prova de proficiência expedido há até 3 (três) anos poderá apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, cabendo sua validação ou não ao PPGSOF;

l) **Carta de Intenções**, entre 02 (dois) à 05 (cinco) páginas, que deve contemplar: 1) expectativas do candidato em relação ao curso pretendido e; 2) possibilidades de aplicação de seus estudos para contribuir com a realidade de sua comunidade, região ou país, identificando possíveis perspectivas pessoais, profissionais e institucionais;

m) **Declaração de auto identificação** como indígena ou afrodescendente feita em cartório.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de 03 (três) fases cada uma com duas etapas;

**Primeira Fase – Eliminatória** que se constituirá de duas etapas:

- Inscrição
- Homologação

**Segunda Fase - Eliminatória** que se constituirá de três etapas:

- Prova escrita de Conhecimento Dissertativa
- Avaliação da Proposta de pesquisa



**Terceira Fase - Classificatória** que se constituirá de duas etapas:

- Análise do *Curriculum Lattes*
- Prova de proficiência em língua estrangeira.
- Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções

**5.2 Primeira Fase-Eliminatória: Inscrição e homologação** - Será homologada a inscrição do candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item 4.3 deste Edital.

**5.3 Segunda Fase – Eliminatória:** constituir-se-á das seguintes etapas:

**5.3.1 Prova Escrita de Conhecimento Dissertativa** – A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será constituída por uma questão geral (peso 2) e uma questão temática (peso 3), com base na bibliografia recomendada para a prova escrita (anexo V). Será atribuída nota entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos referenciados na bibliografia; 3) domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 4) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;

**a)** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identificação com foto e do comprovante de inscrição com, pelo menos, trinta minutos de antecedência em relação ao horário de início;

**b)** O candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;

**c)** Não será permitido nenhum tipo de consulta.

**5.3.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa**

**a)** Será considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta), sabendo que nesta etapa será atribuído valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**b)** Serão avaliados os itens do Anteprojeto em função de sua clareza, consistência e coerência. São eles:

- 1) Adequação à linha de pesquisa do curso escolhida pelo candidato;
- 2) Delimitação do problema e do objeto de estudo;
- 3) Justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta;
- 4) Objetivos da pesquisa;
- 5) Contextualização teórico e pertinência da bibliografia quanto ao objeto;



6) Metodologia;

7) Referências Bibliográficas.

**5.3.3** Será convocado para a próxima fase do processo seletivo o candidato que obtiver no mínimo nota 70 (setenta) na avaliação da segunda fase: 1) Prova Escrita de Conhecimento Dissertativa e 2) Avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

#### **5.4 Terceira fase – Classificatória.**

**5.4.1 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** – A prova constará de tradução e interpretação de texto. As línguas aceitas pelo Programa são: inglês, francês e espanhol, excluindo-se, por princípio, a língua materna do candidato. O candidato poderá consultar a dicionário unilíngue durante a realização da prova de proficiência, sendo vetado o uso do dicionário bilíngue. Será vetado o empréstimo de dicionário de outro candidato.

**a)** Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início da prova de proficiência em língua estrangeira, cuja duração será de 3 (três) horas. Não será permitida a entrada de qualquer candidato após o início da prova.

**5.4.2 Análise de currículo** - Serão avaliados, apenas, os currículos que apresentarem a documentação ordenada conforme o modelo completo do *Curriculum Lattes*. A análise do currículo seguirá a pontuação conforme o Anexo III.

#### **5.4.3 Avaliação da Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções**

**a)** O candidato fará uma defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa e da Carta de Intenções, sabendo que nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- 1) Coerência da Carta de Intenções com a proposta de pesquisa;
- 2) O relato de experiência do candidato com pesquisa e/ou docência;
- 3) As principais questões comunitárias-sociais em que o candidato esteve envolvido nos últimos anos.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o resultado da média ponderada das notas obtidas, sendo o peso delas o seguinte:

- a)** Prova Dissertativa de conhecimentos- peso 3 (três);
- b)** Análise da Proposta/Anteprojeto de pesquisa – peso 2 (dois)



- c) Defesa Oral do Anteprojeto de Pesquisa e Carta de Intenções- peso 2 (dois);
- d) Curriculum- peso 2 (dois);
- e) Exame de língua estrangeira- peso 1 (um).

**6.2** Em caso de empate, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Maior nota na avaliação do Anteprojeto de pesquisa;
- c) Maior nota na defesa oral do Anteprojeto;
- d) Maior nota na avaliação do currículo;
- e) A maior idade.

**6.3** Toda a divulgação de resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do candidato, afixada no quadro de avisos do mural do CCH/PPGSOF e nos endereços [www.ufrb.br/ppgsf](http://www.ufrb.br/ppgsf).

**6.4** A partir do preenchimento do número de vagas será publicada uma lista de espera, por ordem decrescente de classificação para o caso de desistências de candidatos aprovados.

**6.5** Não havendo preenchimento do total de vagas para indígenas ou afrodescendentes, o excedente de vagas poderá ser revertido a favor da categoria que tenha mais de um aprovado. E, não havendo candidatos aprovados nestas 02 (duas) categorias as vagas poderão ser revertidas para candidatos classificados no Edital nº 012/2014-PPGSOF.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1** O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado preliminar de quaisquer das fases, etapas ou do resultado final, conforme o cronograma do anexo I.

**7.2** O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação específica daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, juntando sempre que possível, cópia dos comprovantes protocolado na Secretaria do PPGSOF/CCH – Centro de Ciências Humanas.



**7.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

## **8 DAS MATRÍCULAS**

**8.1** Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre a relação da documentação para a matrícula junto à Coordenação do PPGSOF/CCH/UFRR.

**8.2** A matrícula será feita no Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, Campus Paricarana, conforme o calendário universitário de 2015, com acompanhamento da Coordenação do PPGSOF.

**8.3** Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências legais para permanência no país

**8.4** O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

**8.4.1** Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário.

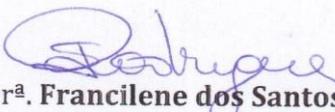
**8.4.2** Em caso de desistência ou de perda de vaga, será convocado o próximo candidato imediatamente na lista de classificação.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**9.1** A comissão de seleção e/ou a Coordenação do PPGSOF editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixadas no mural do PPGSOF/CCH e nos endereços [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br) e [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).

**9.2** É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. **A comissão de seleção poderá, ao seu critério, consultar a Comissão de Pós-graduação.**

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Francilene dos Santos Rodrigues**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 060/14-PRPPG, de 10/06/2014



### ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	10/10/14
Recurso ao Edital	13 e 14/10/14
Resultado do Recurso ao Edital	15/10/14
<b>1ª. FASE - INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO</b>	
Período de Inscrição	10 a 21/11/14
Homologação Preliminar das inscrições	22/11/14
Recurso a Homologação Preliminar das inscrições	24 e 25/11/14
Resultado do Recurso da Homologação Preliminar das inscrições	26/11/14
Homologação Oficial	26/11/14
<b>2ª. FASE - ETAPAS ELIMINÁTORIAS</b>	
<b>Prova de Conhecimento - Escrita</b>	<b>27/11/14</b>
Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	03/12/14
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento	04 e 05/12/14
Resultado do Recurso da Prova de Conhecimento	06/12/14 até 12:00 horas
Resultado Oficial de Prova de Conhecimento	06/12/14
<b>Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa</b>	
Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	10/12/14
Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação do Anteprojeto	11 e 12/12/14
Resultado do Recurso da Avaliação do Anteprojeto	13/12/14
Resultado Oficial da Avaliação do Anteprojeto	13/12/14
<b>3ª. FASE – ETAPA CLASSIFICATÓRIA</b>	
Prova Proficiência em língua Estrangeira e Análise do <i>Curriculum</i>	15/12/14
Defesa Oral do Anteprojeto e da Carta de Intenções	16/12/14
Resultados da Análise do <i>Curriculum</i> , Defesa Oral do Anteprojeto, Carta de Intenções e Prova Proficiência em língua Estrangeira.	17/12/14
Resultado Preliminar	17/12/14
Recurso ao Resultado Preliminar	18 e 19/12/14
Resultado do Recurso	20/12/14
Resultado Oficial	20/12/14
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>20/12/14</b>
Recurso ao Resultado Preliminar	05 e 06/01/2015
Resultado ao Resultado Preliminar	07/01/2015
<b>Resultado Final</b>	<b>07/01/2015</b>



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

<b>Número de Inscrição:</b>		
Nome Completo do Candidato (a):		
Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outros		
Origem: ( ) Indígena ( ) Afrodescendente		
Povo ao qual pertence: _____		
Fala Língua Indígena: ( ) Sim ( ) Não		
Data de Nascimento:	Local de Nascimento ( cidade/Estado/País):	
Documento de Identificação:	Órgão emissor/UF/Data de Emissão:	
CPF:	E-mail:	
Se Estrangeiro:		
( ) Visto Permanente ( ) Visto Provisório      Validade: ____/____/____		
Endereço Residencial (Rua/Av):		
Bairro:	Cidade:	Estado:
País:	CEP:	Telefones:
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA</b>		
Formação Escolar:		
Instituição Ensino Fundamental: _____		
Local/Comunidade: _____		
Ano de Conclusão: _____		
Instituição Ensino Médio: _____		
Local/Comunidade: _____		
Ano de Conclusão: _____		



Formação: Graduação de nível superior em:

Ano de conclusão:

Instituição:

Pais:

Título do trabalho:

Formação: Pós-Graduação (nome do Curso):

Instituição:

Pais:

Nível:

Ano de Conclusão:

Título do trabalho

Título do Anteprojeto de Dissertação:

**2. Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia Setentrional.**

**2.1. Linha de pesquisa a qual se adequa o Anteprojeto de Dissertação:**

Sociedade e Política  Fronteiras e Processos Socioculturais

**3. Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:**

Espanhol  Francês  Inglês.

**4. Caso venha a ser selecionado:**

Necessito de bolsa de estudos.

Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades.

Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa.

Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

Declaro, sob penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas neste Edital de Seleção.



**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

ITEM	PONTOS	QNT.	NÚMERO DOCUMENTO (pag. no currículo Lattes)	TOTAL DE PONTOS
<b>FORMAÇÃO ACADEMICA/TITULAÇÃO</b>				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	2,0	01		
Especialização em outras áreas	1,0	01		
<b>DOCÊNCIA E MONITORIA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por disciplina ministrada (por semestre)	1,0	08		
Experiência comprovada em docência de educação básica por ano	1,0	03		
Monitoria de disciplina na graduação (por ano)	0,3	05		
Orientações concluídas de TCC/Monografia	0,5	03		
Orientações concluídas em iniciação científica	0,5	03		
<b>GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5	02		
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,5	03		
Membro pesquisador participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	1,0	03		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	0,5	03		
Bolsista ou voluntário em grupo PET, PIBID ou programa equivalente (por ano).	0,5	03		
Ministrante de Curso de extensão ou aperfeiçoamento na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais.	0,5	04		
Participante de Curso de extensão ou minicurso na grande área de formação em Ciências Humanas e Sociais.	0,25	02		



<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>			
Autoria ou co-autoria de livros especializados	3,0	03	
Organização de obra (livro ou Anais de evento)	2,0	03	
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	2,0	03	
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado	2,0	04	
Textos publicados em jornais de notícias ou revistas (Magazine)	0,1	10	
Trabalhos completos publicados Anais de eventos científicos (impresso ou digitalizado)	2,0	07	
Resumo ou Resumo expandindo publicado em Anais de eventos científicos	0,75	06	
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral, palestra, conferência em: congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais.	0,5	10	
Apresentação de trabalho em forma de pôster/banner em evento científico em: congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais.	0,25	10	
Participação em eventos científicos	0,1	15	
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,3	05	
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>			
Participação em banca examinadora de concurso público	0,5	02	
Participação em Banca de defesa TCC graduação	0,5	03	
Participação em Banca de defesa monografia/Especialização	0,5	04	
Assessoria ou consultoria na área	0,2	05	
Supervisão de Estágio	0,2	05	
Produto artístico-cultural concluído	0,5	3	
<b>OUTRAS ATIVIDADES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>			
Atividades de representação de entidades de classe, estudantis, trabalhadoras e sociedade civil por ano	0,5	1	
			<b>Total</b>
			<b>100</b>



## ANEXO IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Tabela (A): PROVA DE CONHECIMENTO (PROVA DISSERTATIVA)**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) clareza e propriedade no uso da linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0
2) Domínio e fidelidade aos temas propostos e conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas, evidenciando a compreensão dos temas abordados.	3,0
4) Domínio e adequação no uso de conceitos e ferramentas analíticas, sistematização e coerência das ideias e dos argumentos.	2,0
3) Coerência entre argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato	3,0

**Tabela (B): DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA CARTA DE INTENÇÕES**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Adequação à uma das linhas de pesquisa do PPGSOF	1,0
2) Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2,0
3) Coerência entre as parte do anteprojeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referência bibliográficas	2,0
4) Consistência e pertinência das referências bibliográficas.	1,0
5) Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0
6) Coerência da Carta de Intenções com a proposta de pesquisa	1,0
7) Relato de experiência do candidato com pesquisa e/ou docência e sua relação com principais questões comunitárias-sociais identificadas	1,0

**Tabela (C): EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
1) Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2) Síntese da abordagem temática.	2,0
3) Ausência de interferência em termos de língua estrangeira.	1,0
4) Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5) Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0



## ANEXO V

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

- BASTOS, Élide e PINTO, Renan (organizadores). **Vozes da Amazônia: investigação sobre o pensamento social brasileiro**. Manaus: EDUA, 2007
- SANTOS, Milton. **Metamorfose do Espaço Habitado**. São Paulo, Saraiva, 2008.
- FRIGOTTO, Galdêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas Ciências Sociais**. Ideação, vol. 10, nº 1 disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>.

#### LINHA 1:

- BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: formação social e cultural**. Manaus: Valer, 2009
- CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

#### LINHA 2:

- SOVIK, Liv (organizador). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- SAHLINS, Marshall. **O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção** (parte I). Mana vol.3 n.1 Rio de Janeiro, 1997